

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 14/2021
	Número Processo: 31/2021 Data do Processo: 12/02/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS E GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, POR KM RODADO, COM VEÍCULOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS EM NÍVEL MICRORREGIONAL, REGIONAL E ESTADUAL E DESLOCAMENTO DE ALUNOS PARA VIAGENS DE ESTUDO SOBRE O TURISMO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

No dia 03/03/2021 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 185/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 31/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: TRANSPORTES MARTINS LTDA EPP, COLLET VIAGENS LTDA EPP, TRANSPORTES E SERVIÇOS CASTILHO EIRELI EPP, BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, e CASTILHO-COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP. Na análise dos documentos de credenciamento, foi verificado que há empresas com o nome semelhante, porém, na análise dos contratos sociais, não possuem vínculos, sendo que o representante da empresa BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, Sr. Eduardo Coppini alegou que os sócios das empresas BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME (Sra. Ivanir Castilho da Silva) e TRANSPORTES E SERVIÇOS CASTILHO EIRELI EPP (Sr. José Vrail Castilho da Silva) são casados. Conforme Orientação da Sub-procuradora do município. Sra. Fernanda Carbonari, não há impedimento na lei, sendo aceito os credenciamentos. Nos documentos de credenciamento das demais empresas nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas das empresas BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, TRANSPORTES E SERVIÇOS CASTILHO EIRELI EPP e CASTILHO-COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP são muito semelhantes, com informações iguais, como o mesmo número de telefone. Também foi verificado que, aplicando a classificação das propostas, ficaram classificadas apenas as empresas BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, TRANSPORTES E SERVIÇOS CASTILHO EIRELI EPP e CASTILHO-COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP. Conforme orientação jurídica e da controladoria geral do município, o pregoeiro SUSPENDE a sessão por haver indícios de fraude em licitação. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra os trabalhos para posterior análise do processo pela Controladoria Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 03/03/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIEL STRADA

MEMBRO

LEONICE TIECHER

MEMBRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO COPPINI

(BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME)

JOSE COLLET

(COLLET VIAGENS LTDA - EPP)

JULIANO MARTINS

(TRANSPORTES MARTINS LTDA)
